



ATA N.º 45

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 19/09/2024

Iniciada às 11:00 horas, suspensa às 12:30 horas, tendo sido retomada a ordem de trabalhos às 16:15 e encerrada às 18:00 horas.

Aprovada em 24/09/2024 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Linhas n.ºs 201 (Cernache – Vila Pouca), 202 (Cernache – Vila Pouca / via Casa Telhada) e 203 (Cernache Orelhudo) – Proposta de alteração.**
- 2. DRH – Nomeação em regime de substituição**
- 3. DSF – Nomeação em regime de substituição**
- 4. DCC – Nomeação em regime de substituição**
- 5. DEM – Nomeação em regime de substituição**
- 6. Ratificação todos os atos praticados no âmbito das competências próprias e delegadas, pelo Chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção**

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

- 1. Programa | Semana da Mobilidade | 2024**

PONTO III. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 1. Situação económica e financeira dos SMTUC – 1.º semestre/2024**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria



Pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos a Vogal, Dra. Maria João de Melo Pessoa de Oliveira, ausentou-se da reunião devido a outros compromissos de agenda.

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

I. 1 - Linhas n.ºs 201 (Cernache – Vila Pouca), 202 (Cernache – Vila Pouca / via Casa Telhada) e 203 (Cernache Orelhudo) – Proposta de alteração

Foi presente, para aprovação, o reajustamento do Serviço Público de Transporte Regular de passageiros na Freguesia de Cernache e merecendo este processo aprovação superior, que o mesmo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 2631/2024 – Registo n.º 7179

- **Aprovado por unanimidade nos termos propostos.**
- **Remeta-se à Câmara Municipal para os devidos efeitos.**

I. 2 - DRH - Nomeação em regime de substituição

Foi presente, para nomear, em regime de substituição para Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a técnica superior pertencente ao mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, por reunir os requisitos legais exigidos e possuir as competências adequadas para o exercício do referido cargo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual na redação que lhe



foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2024.

Deliberação n.º 2632/2024 – Registo n.º 7183

- **Aprovado por unanimidade nos termos propostos.**

I. 3 - DSF – Nomeação em regime de substituição

Foi presente, para nomear, em regime de substituição para Chefe da Divisão de Serviços Financeiros, a técnica superior pertencente ao mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, por reunir os requisitos legais exigidos e possuir as competências adequadas para o exercício do referido cargo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação, aplicável por força do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2024.

Deliberação n.º 2633/2024 – Registo n.º 7185

- **Aprovado por unanimidade nos termos propostos.**

I. 4 - DCC – Nomeação em regime de substituição

Foi presente, para nomear, em regime de substituição para Chefe da Divisão Comercial e Clientes, o técnico superior pertencente ao mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, por reunir os requisitos legais exigidos e possuir as competências adequadas para o exercício do referido cargo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por força do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, no período de 11 a 30 de setembro de 2024.

Deliberação n.º 2634/2024 – Registo n.º 7184

- **Aprovado por unanimidade nos termos propostos.**

I. 5 - DEM – Nomeação em regime de substituição



Foi presente, para nomear, em regime de substituição para Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, o técnico superior pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, por reunir os requisitos legais exigidos e possuir as competências adequadas para o exercício do referido cargo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adaptou à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2024.

Deliberação n.º 2635/2024 – Registo n.º 7186

- **Aprovado por unanimidade dos presentes, nos termos propostos, com ausência da vogal Maria João Melo.**

I. 6 - Ratificação dos atos praticados no âmbito das competências próprias e delegadas, pelo Chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção

Foi presente, para que o Conselho de Administração ratifique todos os atos praticados no âmbito das competências próprias e delegadas, pelo Chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, com data igual ou posterior à da entrada em vigor da nova estrutura orgânica (11 de setembro de 2024) até à presente data, inclusive, em procedimentos cujo âmbito se enquadra nas competências do Gabinete de Sistemas de Informação – GSI e Gabinete de Compras Contratos – GCC.

Deliberação n.º 2636/2024 – Registo n.º 7187

- **Aprovado por unanimidade dos presentes, nos termos propostos, com ausência da vogal Maria João Melo.**

PONTO II. – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

II. 1 – Programa | Semana da Mobilidade | 2024

Foi presente, para aprovação, a disponibilização de uma viatura (autocarro elétrico) para participação na Mostra de Veículos Elétricos, assim como, no âmbito do “Dia Europeu Sem Carros” (dia 22 de setembro) autorizar o acesso à rede de transportes dos SMTUC, sem custos para o utilizador, como forma de promoção para o uso dos transportes públicos junto da população.



Deliberação n.º 2637/2024 – Registo n.º 7154

- **Aprovado por unanimidade nos termos propostos.**

PONTO III. – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

III. 1 – Situação económica e financeira dos SMTUC – 1.º semestre/2024

Nos termos da alínea d), do artigo 77.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o auditor externo deve remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira. Considerando o disposto no ponto anterior e o parecer semestral do Revisor Oficial de Contas, remete-se informação sobre a situação económica e financeira dos SMTUC no 1.º semestre/2024 para apreciação do Conselho de Administração e posterior envio à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para conhecimento.

Deliberação n.º 2638 /2024 – Registo 7153

- **Tomado conhecimento.**
- **Remeta-se à Câmara Municipal para se juntar ao respetivo parecer semestral do ROC já remetido para os devidos efeitos.**

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezoito horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

Vogal

Vogal

Secretária